



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº144/2012

SÚMULA – Transforma para ZONA COMERCIAL 2 ZC2, a Rua Irmã Eleotéria, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma para ZONACOMERCIAL 2 – ZC2 – a Rua Irmã Eleotéria, no trecho compreendido entre a Rua Erasto Gaertner até a Rua Antonio Ostrenski e Rua Lapa até a Rua Nagib Daher.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 098 de julho de 2012.

Marcos Antonio Martins
VEREADOR